



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Trav. Pavão, 80, 1º Andar – Bairro Nova Munique – CEP: 29.843-000
Telefax: (027) 3753-1001 – e-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br



RESULTADO PRELIMINAR APÓS ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO E
ENTREVISTA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL N° 005/2023

A Lei Estadual nº 10.880, de 19 de julho de 2018, que trata do Programa de Concessão de Bolsas de Apoio Técnico no âmbito do Pacto pela Aprendizagem no Espírito Santo - Paes, regulamentada pelo Decreto nº 4346-R, de 28 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Espírito Santo em 31/12/2018, torna pública a seleção de profissionais do magistério com o objetivo de instituir professor bolsista para atuação como coordenador municipal das ações do Pacto pela Aprendizagem no Espírito Santo (Paes) e de compor o cadastro de reserva.

Resultado da Análise dos critérios estabelecidos no Edital N° 005/2023 pelos membros da Comissão nomeada através da Portaria N° 1.971/2023 de agosto de 2023.

CANDIDATA: EMELIANE FANTI DE OLIVEIRA FERNANDES

Baseado nos critérios do Edital nº005/2023, a candidata, Emeliane Fanti de Oliveira Fernandes está classificada para a próxima etapa, entrevista, de acordo com a pontuação obtida:

ITENS AVALIADOS	CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NO EDITAL N° 005/2023	PONTUAÇÃO MÁXIMA – DESCRITA NO EDITAL N° 005/2023	PONTUAÇÃO OBTIDA PELO CANDIDATO INSCRITO NO PROCESSO DE SELEÇÃO – EDITAL N°005/2023
1º	Análise do currículo, de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo IV.	15 (quinze) pontos	15 (quinze) pontos
2º	Análise do Plano de Ação, de acordo com os critérios estabelecidos no anexo III.	15 (quinze) pontos	12 (doze) pontos
3º	Entrevista	20 (vinte) pontos	18 (dezoito) pontos
PONTUAÇÃO TOTAL		30 (Trinta) pontos	45 (quarenta e cinco) pontos

Vila Pavão-ES 21 de setembro de 2023.

Graziella Hubner Dias
Secretária Municipal de Educação
Decreto Municipal nº 1.873/2023